



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.124, 17 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a substituição do gestor do Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades Tributárias - FUNAT, no Município de Cerqueira César, em conformidade com a Lei nº. 2.225/2017 e, dá providência.

Marcos Antonio Zalotti, Prefeito do Município de Cerqueira César, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

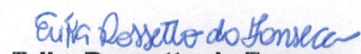
Art. 1º - Fica nomeado o senhor Edivaldo Correa, portador da cédula de identidade RG nº. 22.753.623-X a gestor do Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades Tributárias – FUNAT no Município de Cerqueira César, conforme disposto na Lei nº. 2.225/2017.

Art. 2º - Este Decreto substitui o Decreto nº. 4121, de 05 de outubro de 2017, respeitando a redação dada àquele, revogadas as disposições em contrário.

Município de Cerqueira César, 17 de outubro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Municipal